ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6027

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Sued Parrela Botelho

Data: 18/03/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 08, de 01/04/2003. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a João Aroldo Pereira.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 08/2003

01.04.2003

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cx: 78.3
Ordem: 20
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADOR : SUED PARRELA BOTELHO

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros , ao Sr. João Aroldo Pereira.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 18/03/2.003**
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM ÚNICA EM
4 - 01.04.2003
5 - Entregue em: 29-08-2003
6 - Arquive-se
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 08 de 01 de abril de 2.003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **João Aroldo Pereira**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à cultura do nosso povo, através do trabalho desenvolvido no Salão Nacional de Poesia **" Psiu Poético "**, elevando o nome de Montes Claros no cenário nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG., 02 de abril de 2003.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

FORUM NOTÍCIAS 03.04.2003

RESOLUÇÃO Nº 08 de 01 de abril de 2.003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **João Aroldo Pereira**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à cultura do nosso povo, através do trabalho desenvolvido no Salão Nacional de Poesia **" Psiu Poético "**, elevando o nome de Montes Claros no cenário nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG., 02 de abril de 2003.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

18.03.2003

Projeto de Resolução nº_____ 2003.

Concede Titulo de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros MG, aprova e por seu Presidente Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorgado ao Sr. João Aroldo Pereira, o titulo de cidadão honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste legislativo a importância do trabalho por ele desenvolvido através do Salão Nacional de Poesia **Psiu Poético**, o maior evento cultural e poético de Minas Gerais e do Brasil, quiçá do mundo. Merecendo, portanto, o reconhecimento de Montes Claros pelos relevantes serviços prestados à causa da cultura do nosso povo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 2003.

SUED PARRELA BOTELHO
VEREADOR PT

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
12/03/2003
HORAS: 15:00
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 19 DE MARÇO DE 2003
PRESIDENTE

Somos Favoráveis

Sebastião Prisilino Alves
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL MONTES CLAROS
31/03/03

Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 01 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

JOÃO AROLDO PEREIRA

Aroldo Pereira nasceu em Coração de Jesus – MG, no dia 06 de Outubro de 1959, pelas mãos da parteira Lia Nunes. Seus pais são, João Ferreira e Juscelina Pereira Neta, tem como irmãos Sebastião Nelson, (in memorian), Maria Zenália (in memorian), Maria Soledade, Herculano Alberto, Albertina Ilamar e Fábio Roberto.
Mudou-se para Montes Claros – MG, aos 02 anos de idade, onde reside.

Seus primeiros poemas foram publicados no Diário de Montes Claros – 1977, no Jornal do Povo (mural) e nas revistas Kathedra – 1979, Espaço de prática poética – 1980. Na década de 80 publicou os livros Canto de Encantar Serpente e Azul Geral – 1981, Hai-Kai Quem Quer –1984, Amor Inventado – Doces Pérolas Púrpuras – 1986.

Na década de noventa foi incluído na antologia da Moderna Poesia Brasileira (Rio Arte/Hipocampo – 1992), organizada por Olga Savary, nas antologias Signopse - A poesia na virada do Século (Plurart's – 1995) e Cantária (Plurart's – 2000) organizadas por Wagner Torres. Em 1997 publicou cinema Bumerangue (Edições Cuatiara) Em 1998 publicou Disco, parceria com Jovino Machado (Orobó Edições). Integrante do grupo de literatura e teatro Transa Poética, que há 20 desenvolve trabalho performático com poesia. Ex-vocalista da banda Punk Ataq. Cardíaco no final dos anos 70. Tem canções gravadas por Élcio Lucas e Deusdeth Rocha.

Seu nome mereceu um verbete no Volume 2 da Enciclopédia de Literatura Brasileira, organizada por Afrânio Coutinho, publicação da FAE/OLAC/90. Idealizou e coordena a 16 anos consecutivos o Salão Nacional de Poesia Psiu Poético, que se transformou no maior evento de poesia do país, quiçá do mundo.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadão Montes-Clarense" ao ***Sr. João Aroldo Pereira****, conforme Resolução nº 08/2003 de autoria do Vereador Sued Parrela Botelho.*

Local: *Câmara Municipal de Montes Claros*
Data: *29 de agosto de 2.003*
Horário: 19 horas e 30 minutos

Agosto/2.003